CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 29 / 10 / 2019
Presidente

PARECER Nº66/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI **Nº 46/2019, DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 46/2019, do Vereador Murilo Alexandre de Almeida, o qual "Altera o artigo 1º da Lei nº 582/2015, passando a ter a seguinte redação: "Fica denominada de Rosalvo Martins a via pública localizada no lado esquerdo do Loteamento Três Marias, Rua Projetada tipo 02, tendo início na 1ª rua que margeia a Av. Afonso de Souza Leal".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº46/2019, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro